



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 215 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Designar a Conselheira Sandra Regina da Costa e os Colaboradores Daniella Regina Farinella e Murilo Pedroso Alves para entrega do Prêmio Enfermeiro Empreendedor 2024 e reunião no dia 01/04/2025, em Joinville-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização de Entrega do Prêmio Enfermeiro Empreendedor 2024 e reunião em Consultório na cidade de Joinville, no dia 01/04/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira **Sandra Regina da Costa** e os Colaboradores **Daniella Regina Farinella e Murilo Pedroso Alves** para realização das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional, conforme Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária